



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

4ª Sessão Ordinária de 2019

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

1º Secretário: Manoel de Souza Doria Junior

APROVADO *Unanimidade*

Em *12* de *Março* de *2019*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) às 20:45 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o publico presente, nobres vereadores, ouvintes do porto web, e aos Guarda Municipal. Dando seguimento solicita ao 1º Secretario Manoel de Souza Doria Junior que o mesmo faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Frankilane de Goes Azevedo, Antônio Everton de Rezende, Thais Rodrigues Santana Aragão, Moacir Menezes dos Santos Júnior, Roberto Silveira de Farias, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Manoel de Souza Doria Junior José Ailton Alves Evelberks Laurentino da Silva**. Tendo a ausência do vereador **Djalma Alves de Souza**, Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 4ª Sessão Ordinária de 2019. Logo após o senhor presidente apresenta as proposições do dia. Leitura e aprovação da 2ª Ata da Sessão Ordinária de 2019. Dando continuidade solicita dispensa da leitura Ata estando à mesma em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifeste quem discordar da ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria, a Ata da 2ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario o **Projeto de Lei de Nº002/2019** Oriundo do Poder Executivo para que seja feita a leitura do mesmo. “Que exclui as alíneas dos incisos 1º e 2º do Art. 3º da Lei Municipal de Nº 508/2015 de 08 de Abril de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal do meio Ambiente”. “Obs. O referido projeto se encontra na integra nos autos desta casa legislativa”. Logo após a leitura do referido Projeto o senhor presidente o coloca em discussão. O senhor presidente diz que o projeto foi entregue a comissão de redação final a qual tem como presidente a vereadora Frankilane de Goes e o relator Moacir Menezes, e que o relator teria dito ao mesmo que já estava com o parecer do projeto pronto e solicita que o mesmo faça a leitura. “Que relata para os devidos fins que depois de analisado decidiram dar o parecer favorável ao projeto em questão”. Logo após a vereadora **Ana Lucia Santos** diz que não estar ciente deste projeto, que teve hoje cedo nesta casa e não foi

passado nada para a mesma, que não estar participando da comissão, porem precisa ficar sabendo sobre o que estar acontecendo. O vereador **Moacir Menezes** sugere que a vereadora Ana Lucia peça Vista ou então convidar o secretario de Agricultura para explicar o projeto para todos. O senhor presidente diz que não ver empecilho nenhum se o secretario quiser usar a tribuna pode ficar a vontade. O vereador **Antônio Everton** diz que recebeu a lei alterando o projeto e tambem a lei que vai ser alterada a 508 e a que institui os fundos de pagamentos por serviços ambientais, e solicita que passe mais uma vez a copia da alteração porem deixou em casa e não estar com a propositura em mãos. O vereador **Manoel de Souza Doria** fala que se o projeto não for urgente poderia ser retirado de pauta e poderia ser colocado numa próxima sessão. O senhor presidente pede desculpas aos vereadores fala que o projeto chegou dia 05 porem não tinha como ser entregue, e sugere que os vereadores tambem de vez enquanto pesquise no Portal da transparencia que as propositoras do dia estão no Site da Camara. Logo após o senhor presidente retira de pauta o **Projeto de Lei de N° 002/2019** como também o **Projeto de Lei 003/2019** que não irar ser apreciado hoje ficando assim para uma próxima sessão. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario o Projeto de Emenda a Lei orgânica de N° 001/2019 para que o mesmo faça a leitura. “Que altera o Art. 40 da lei municipal, Ficando da seguinte forma. A Camara Municipal reunir-se-á em Sessão Ordinária as Sextas feiras, com a primeira sessão as 18:30 hs, e a segunda sessão as 20:45 Hs”. Logo após solita ao senhor secretario tambem que faça a leitura do parecer jurídico do projeto acima citado. “Obs., o referido projeto se encontra na integra nos autos desta casa legislativa”. Dando continuidade o senhor presidente coloca o referido projeto em discussão. Com a palavra a vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** saúda a todos os presentes e fala que esse projeto estar sendo apresentado pelos vereadores que subscreveram pelo motivo de que a sessão ao ser apresentada durante a semana mesmo com um horário estabelecido para termino, por muitas vezes esse horário e ultrapassado, ficando assim alguns trabalhos suspensos ou não apresentados por conta desse horário, e principalmente pelo fato de que muitas vezes os vereadores se encontram em outros municípios viajando dando suporte a população, e precisa estar sempre fazendo esses deslocamentos pra estar presente nas sessões. O vereador **Antônio Everton de Rezende** saúda a todos, fala que em especialmente gostaria de falar aos autores da propositura que coincidentemente a dois anos foi votado uma emenda a Lei Orgânica pedindo que fosse mudado os dias de sessões deste poder Legislativo Municipal, e pro unanimidade todos aprovaram a mudança dos dias de segunda e terça feira, ficando apenas as duas sessões para um dia apenas, na terça feira, e percebeu que a um grande prejuízo ao Poder Legislativo quando se há as duas sessões em um dia só, sabe que os vereadores assinaram a propositura, porem lei orgânica não se pode estar mudando ou brincando com a mesma, o Parlamento tem o poder de mudar, pergunta ao senhor presidente se o Assessor jurídico desta casa assinou o Parecer. Em resposta o senhor presidente disse que sim. De volta à palavra o vereador Antonio Everton diz que percebeu no projeto de emenda uma coisa que tem que ser analisada, o numero dela e sequencial os números das leis, e ela esta como Emenda 001/2019 que caracteriza a primeira emenda a lei orgânica do ano 2019, porem se observa a lei orgânica possui um numero sequencial, e seria bom que isso fosse analisado para não ser colocada a mesma numeração, que no ano de 2017 ela tambem foi alterada com a numeração 001/2017, e por isso requer uma atenção para que não se repita a numeração. Comenta ainda que Sexta feira a noite será bem difícil da população estar acompanhado os trabalhos desta casa por ser final de semana, e acredita que em lugar nenhum do Pais ninguém se reuni nesse dia, e que existe uma medida provisória do Presidente Jair Bolsonaro que foi apresentada no parlamento que será

votada, que na Sexta Feira ao por do sol ate o Sábado ate o por do sol aqueles religiosos que faltarem ao trabalho, escola, etc. ele terá a cobertura do ponto coberto, se houver algum representante neste parlamento que se encaixe nisto, ele poderá faltar o dia que quiser pois estará coberto pela medida provisória se ela se tornar lei. Fala que gostaria de mudar as sessões para dois dia semanais poderia ser terça feira e nas quintas feiras, para não prejudicar ao poder legislativo, diz que é contrario aos colegas, porem se for aprovado terá que ser cumprido. E que ela foi elaborada no dia da Emancipação Política desta cidade, e ficara para sempre com esta data. Por solicita que isso seja revisto, pois se trata de matérias que necessita de muito cuidado, pois com lei Orgânica e Orçamento não se brinca. A vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** diz que respeita a opinião do vereador Antonio Everton, porem tem sua opinião totalmente contraria, pois muitas pessoas a procurou perguntando se tinha essa possibilidade de se mudar o dia da sessão, tendo em vista poder acompanhar as sessões por ser oi dia seguinte um sábado, isso facilitaria muito para a população. E no que diz respeito às faltas, acredita que todos os vereadores sabem do seu devido papel, todos são adultos, e que foram votados pelo povo para desempenhar um trabalho e não para bater ponto, e que a questão em si não e bater ponto e trabalhar e produzir, pois foi para isto que foram eleitos pelo povo. Por isso discorda da opinião do vereador porem respeita muito, e se diz vem tranquila quando a essa questão. O senhor presidente pergunta a comissão se os mesmo prepararam o parecer. Logo após a apresentação do Parecer da Comissão favorável ao projeto de emenda o senhor presidente o coloca em votação. Onde se teve **08 (Oito) Votos favorável e 01 (Um) voto contrario**, sendo assim aprovado em primeiro turno. Em justificativa o vereador **Antonio Everton** diz que pretende futuramente apresentar uma emenda mudando a Sessão para dois dias semanais, pede desculpas aos autores porem vota contra, e que não acha certo colocar a sessão para um final de semana, que inclusive tem leis protegendo a quem falte a partir da sexta feira ao por do Sol, e pede desculpas a todos os vereadores autores da propositura. Logo após o senhor presidente lembra que este projeto ainda terá uma votação para se tornar efetivo, e que essa votação tem que ter um prazo de dez dias ficando assim possivelmente para a próxima sessão de hoje a quinze dias. Sem nenhuma propositura a mais a ser apresentada para esta sessão e ninguém inscrito para o Grande Expediente o senhor presidente agradece a presença de todos, agradece ainda a todos os ouvintes do aplicativo porto Web, e declarou encerrada a 4º Sessão Ordinária de 2019, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior 1º Secretário** autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Evelberks Laurentino da Silva
Presidente



Manoel de Souza Doria Junior
1º Secretário